



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2017 – São Paulo, segunda-feira, 24 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0011162-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no período de 10 a 11 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 6 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000257-03.2016.4.03.8000

Interessado(a): Lisa Taubemblatt

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 16 a 24 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 6 a 7 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 595, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 2 a 31 de maio de 2017 para 16 de maio a 14 de junho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 19/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1844, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 656/16 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais abaixo nominados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede		MAGISTRADO(A)	FUNÇÃO
2ª	Dourados	Fabio Kaiut Nunes	Diretor de Subseção Substituto e Corregedor
4ª	Corumbá	Paula Lange Canhos Lenotti	Diretora de Subseção
		Fábio Luparelli Magajewski	Diretor de Subseção Substituto e Corregedor
5ª	Ponta Porã	Roberto Brandão Federman Saldanha	Diretor de Subseção e Corregedor
6ª	Naviraí	Ney Gustavo Paes de Andrade	Diretor de Subseção e Corregedor

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1840, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 784/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE para responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1839, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 695/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1838, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 738/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES para responder pela titularidade da 2ª Vara de Dourados.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1837, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26/1 a 24/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1836, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 7/3/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1835, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 24/1/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1831, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 17/1/17, o Ato 1616/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1830, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22/3/17, o Ato 1781/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1829, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 22/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23 a 27/3 e 7/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 28/3 a 6/4 e 8/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1828, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 16/3/17, o Ato 1666/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1802, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 7ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 13 e 14/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15 a 24/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 25 a 30/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 31/3 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1858, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara no período de 27 a 29/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1867, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara no dia 30/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1915, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 30 e 31/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1965, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 23/3/2017, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1945, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal HONG KOU HEN, da 8ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara Cível, no dia 24/2/2017, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada na pelo Ato nº 1084.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara Cível, no dia 24/2/2017, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato nº 1729.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1819, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 17/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1851, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara nos dias 23 e 24/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1855, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara no dia 15/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MM. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato nº 1678.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1853, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete no dia 27/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1852, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara no dia 24/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 697, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício GABMK nº 001/2017, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, titular da 7ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 15 de maio a 14 de junho de 2017, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001067-35.2017.4.03.8002

Interessado(a): Juiz Federal Substituto Fernando Nardon Nielsen

Defiro o pedido de licença paternidade no período de 17 de abril a 6 de maio de 2017, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012247-54.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Nardon Nielsen

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1795, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13 a 31/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 13 a 31/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 1 a 4/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 5 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1878, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 18, 23 e 25/11/16, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 28 e 30/11/16, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 9, 15, 16 e 19/12/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 12 a 14/12/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1771, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 6 a 31/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 1 a 4/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/04/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2660909/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017-RP

Processo SEI Nº 0000770-34.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2017-RP, para a prestação de serviços de chaveiro para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa A&Z Distribuidora de Fechaduras Ltda-ME, com o valor total estimado de R\$ 74.978,10.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 19/04/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2663681/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0009542-88.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.12.2014 ao Contrato nº 04.017.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA (CNPJ nº 56.828.320/0001-99); Objeto: reajuste de preços e prorrogação do prazo de vigência; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, do Contrato originário; Data da assinatura: 19/04/2017; Vigência: 21/04/2017 a 20/10/2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 035/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, o Sr. Geraldo Antonio Tartarotti (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/04/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2659803/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

Processo nº 0022840-79.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa Wireless Comm Services Ltda. contra a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 043/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de link dedicado exclusivo redundante de acesso a Internet, com fornecimento de equipamentos, interligando a Justiça Federal da 3ª Região à Rede Mundial de computadores, adjudicou o objeto à empresa Algar Multimídia S/A., com o valor total do lote de R\$ 299.299,80 e homologou o procedimento licitatório em referência.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 20/04/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1345, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011511-36.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de maio de 2017, o servidor **RANDALL ÁLVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de maio de 2017, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1346, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011511-36.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de maio de 2017, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de maio de 2017, o servidor **ANDRÉ MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1347, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011929-71.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2017, a servidora **CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA**, R.F. nº 2472, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento e Controle Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2017, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1353, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011929-71.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2017, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
470	IVANILDA H. DE AQUINO	de C11 para C12	29/03/2017
1843	LÚCIA DA SILVA MEDEIROS	de C11 para C12	15/03/2017
2011	FRANKLIN D. J. DE LEMOS JUNIOR	de C12 para C13	01/03/2017
2114	MARIA TERESA C. CAMBEIRO	de C12 para C13	30/03/2017
2282	DAWID CARVALHO DE SOUZA	de C12 para C13	17/03/2017
3147	REGIANE DA S. P. SERAU	de C12 para C13	01/03/2017
3153	MÍRIAM YOKOTA ANDRADE	de C12 para C13	01/03/2017
3155	LUCIANE GAVIRA KUBO	de C12 para C13	23/02/2017
3157	SORAIA FIALHO VIEIRA	de C12 para C13	03/03/2017
3158	FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	de C12 para C13	23/02/2017
3159	SUELI MARIA DO C. R. DE ARRUDA	de C12 para C13	01/03/2017
3162	PAULO HENRIQUE P. DE MORAES	de C12 para C13	11/03/2017
3165	RENATA SORO NASCIMENTO	de C12 para C13	14/03/2017
3166	IZABEL CRISTINA P. C. HONORATO	de C12 para C13	27/03/2017
3182	FLAVIA TAVARES ESPERANTE	de C12 para C13	30/03/2017
3186	DANIELA DE CAMPOS ROZA	de C12 para C13	30/03/2017
3275	JAMILE DE F. LESSA JABUR	de C11 para C12	20/03/2017
3276	RICARDO G. DOS SANTOS	de C11 para C12	15/03/2017
3278	LUIS ROBERTO MEDINA	de C11 para C12	22/03/2017
3706	NINA N. C. NASCIMENTO	de A5 para B6	05/03/2017
3741	SERGIO LUIZ DE MATTEO	de B6 para B7	28/03/2017
3777	DEBORA ARAUJO ARENA	de C11 para C12	16/03/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3912	PAULO F. DO NASCIMENTO	de A2 para A3	17/03/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1155	ANGELA P. C. TAVARES	de C12 para C13	17/03/2017
3118	JULIANA LUCENA NEVES	de C12 para C13	14/03/2017
3167	ELIANE APARECIDA GUERRA	de C12 para C13	31/03/2017
3168	TAIS HELENA CANTO PEREIRA	de C12 para C13	09/03/2017
3169	AQUILES FERNANDES RIBEIRO	de C12 para C13	21/03/2017
3172	OLINDINA DA C. C. PARPINELLI	de C12 para C13	16/03/2017
3173	JAIME YOSHIHARU NAKAMURA	de C12 para C13	16/03/2017
3174	CRISTINE KATAFAY PEREIRA	de C12 para C13	28/03/2017
3175	GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI	de C12 para C13	22/03/2017
3177	CLAUDIA R. DA SILVA MOREIRA	de C12 para C13	22/03/2017
3187	VIVIAN KIYOMI MATSUDA	de C12 para C13	30/03/2017

3445	VERA LÚCIA LEMOS RODRIGUES	de A5 para B6	30/03/2017
3576	SALMA R. ALI Z. PIEROBON	de B7 para B8	22/03/2017
3577	ROGERIO SANCHES SILVEIRA	de B7 para B8	29/03/2017
3578	RAFAEL TOMAZIM	de B7 para B8	29/03/2017
3605	KAREN YUMI ITABASHI	de C12 para C13	04/03/2017
3644	ELISABETE DE M. C. L. MATARUCO	de B6 para B7	21/03/2017
3647	ALINE VIEIRA GOMES	de B6 para B7	28/03/2017
3707	SIMONE C. MACHADO	de A5 para B6	05/03/2017
3711	SANDRA GOLDSTEIN	de A5 para B6	19/03/2017
3744	DENIZE NUNES LEITE BARREIRO	de C12 para C13	11/03/2017
3914	KARLA ERIKO MIZU KOSHI	de A2 para A3	31/03/2017
3915	VIVIAN WOLF KRAUSS	de A2 para A3	31/03/2017
3917	ANA RITA PORTELINHA FALCONI	de A2 para A3	31/03/2017
3918	EUGÊNIO TELLES PEREIRA	de A2 para A3	31/03/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3920	EDUARDO SEIHUKU KINJO	de A2 para A3	31/03/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3365	PATRICIA BRAZ GUIMARAES	de B9 para B10	09/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/04/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662865/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0012059-61.2017.4.03.8000

Documento nº 2662865

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Mauro Felix de Freitas Lopes, RF 3728, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/04/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2661087, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2661556/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012178-22.2017.4.03.8000

Documento nº 2661556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2661532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA MIRTES DE ALMEIDA MACHADO, no dia 17/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662435/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2662435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2662428, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, no dia 17/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662522/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2662522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2662513, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 18/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2660290/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2660290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2660287, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 18/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662972/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012285-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2662972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2662968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEUZELI BOSSAN DOS SANTOS, no período de 11/04/2017 a 26/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2660286/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012213-16.2016.4.03.8000

Documento nº 2660286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2660284, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA PIAO FERRAZ, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662696/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030789-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2662696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2662691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, no dia 18/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2663105/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2663105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2663091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 17/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2663659/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 2663659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2663651, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, nos dias 17/04/2017 e 18/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2663634/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2663634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2663629, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 19/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2660469/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005465-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2660469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2660464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 18/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2657624/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011923-64.2017.4.03.8000

Documento nº 2657624

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de MARIA BERNARDO DA SILVA, R.F. nº 854.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/04/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2662137/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2662137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2662135, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 17/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2660927/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2660927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2660922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, no dia 18/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/04/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2657957/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006327-07.2014.4.03.8000

Documento nº 2657957

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **CINTHIA SUEMI MORIYAMA**, R.F. nº 870.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2621340/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 3 a 10 de maio de 2017.
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 31/03/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2647818/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005916-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2647818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5196 - RENATA CAETANO DA SILVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/04/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 274, DE 17 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor RODRIGO BARCELLOS MOTTA, RF 3679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Franca para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ TARCISIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, e alterar sua lotação para a 3ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 273, DE 17 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO CAMARGO E SILVA, RF 4454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 4360, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

III - DISPENSAR o servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, RF 7502, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

IV - - DISPENSAR a servidora ÂNGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA, RF 4055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0007847-91.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5814	RODRYELL HENRIQUES PIVATO	C11	C12	24.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2638510/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2638510

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/04/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2644953/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014990-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2644953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5471 - GRETA AOKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647365/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2647365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5693 - CLAUDIA ANDRE ZURANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/04/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647395/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2647395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5693 - CLAUDIA ANDRE ZURANO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647783/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011176-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2647783

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3495 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/04/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2648580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2648580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/04/2017 a 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/04/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2664899/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0006694-23.2017.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinaturas de diversos periódicos para o Núcleo de Biblioteca; c)Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda; d)CNPJ: 60.501.293/0001-12; e)Valor total: **R\$19.395,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 20/04/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05) está em licença médica no período de: 03.04.2017 a 12.05.2017 indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no referido período.

TATIANA PATTARO PEREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 19/04/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 4/2017 - SP-CI-08V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O JUIZ FEDERAL HONG KOU HEN, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:

1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **15 a 19 de maio de 2017**, aprovado pela Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.

2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **15 de maio de 2017**, às 14 horas, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pelo juiz federal, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara.

3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.

4) Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) Serão recebidas pelo juiz, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, São Paulo/SP, considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.

6) Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido em 17 de abril de 2017 o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), anteriormente marcadas para 17 a 28/07/2017, para que ocorram no período de 02 a 13/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - SP-CI-21V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 21.ª VARA FEDERAL CÍVEL – 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Federal Titular da Vigésima Primeira Vara Federal Cível, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, dos artigos 18 a 24 da Resolução n.º 418, de 18 de março de 2005, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, dos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como a **Portaria n.º 115, de 19/12/2016, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, publicada no Diário Eletrônico de 21/12/2016**, designou a realização da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo para o período de 22 a 26/05/2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3.ª Região. Os trabalhos terão início com **audiência de instalação, a ser realizada às 14h00, do dia 22 de maio de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença do juiz e de todos os servidores. Os trabalhos serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 21.ª Vara Federal Cível, Corregedor da Vara, Dr. **HERALDO GARCIA VITTA**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo as que já haviam sido previamente agendadas ou em virtude do disposto na alínea "d" do presente edital; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" deste edital; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1682, 3.º andar, nesta cidade de São Paulo, por escrito ou verbalmente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Caixa Econômica Federal – CEF. Ficam suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção Geral Ordinária, bem como o expediente normal da Vara, nos dias acima referidos, ressalvados os casos tendentes a proteger liberdade de locomoção ou em que possa haver perecimento de direito. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a licença médica do Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, a partir de 17/04/2017 à 23/04/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, no período de **117/04/2017 a 23/04/2017 (07 dias)**;

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

24ª vara Cível

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA PARA O ANO DE 2017

A Excelentíssima Senhora Doutora **RAECLER BALDRESCA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n.º 115, de 19 de dezembro de 2016, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

1. Designar o dia 22 de maio de 2017, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2017, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo (a) ao recebimento de reclamações, (b) à apreciação de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção e (c) atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar o recolhimento de todos os processos, inquéritos, excetuando-se aqueles em tramitação nos termos da Resolução n. 63/2009, e procedimentos que se encontrem em poder do Ministério Público Federal, advogados, defensores dativos, Defensoria Pública da União e Departamento da Polícia Federal, impreterivelmente até o dia 11 de maio de 2017, expedindo-se os ofícios e intimações necessárias;

7. Determinar se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de abril de 2017.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - SP-CR-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Excelentíssima Senhora Doutora **RAECLER BALDRESCA**, Juíza Federal da 3ª Vara Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 22 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO)**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 22 de maio de 2017, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMA. Juíza Federal, Doutora Raecler Baldresca, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, na conformidade do art. 68, do Prov. CORE n. 64/05, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d" e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 3º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o atendimento ao público nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA RF 4955, esteve em Licença para Tratamento de Saúde, nos períodos de 27/02/2017 a 03/03/2017, 05/03/17 a 14/03/2017 e 15/03/2017 a 13/04/2017;

RESOLVE

1 - RETIFICAR a Portaria n. 09, de 31 de março de 2017, nos seguintes termos:

1) onde se lê: "... bem como a ausência no dia 10/02/2017 e no período de 27/02/2017 a 13/04/2017..."

leia-se: "... bem como Licença para Tratamento de Saúde no dia 10/02/2017 e nos períodos de 27/02/2017 a 03/03/2017 e de 05/03/2017 a 13/04/2017..."

2) onde se lê: "... bem como no período de 27/02/2017 a 13/04/2017."

leia-se: "... bem como nos períodos de 27/02/2017 a 03/03/2017 e de 05/03/2017 a 13/04/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 19 de abril de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, RF 7422, para substituir a servidora KÁTIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, Diretora de Secretaria, no período de 17 a 26/04/2017, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, a compensar o dia 20 de abril de 2017, em razão de plantão judicial realizado durante o recesso 2014/2015, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, a compensar o dia 20 de abril de 2017, em razão do plantão realizado no dia 28 de fevereiro de 2016, neste Juizado Especial Federal.
2. DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - ARAC-JEF-PRES/ARAC-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Araçatuba, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **24 a 26 de maio de 2017**, por três dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 24 de maio de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Simone Bezerra Karagulian, Corregedora da Vara-Gabinete, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Araçatuba, à Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n. 1.534, térreo, Vila Estádio, nesta cidade de Araçatuba, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado. Cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araçatuba e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba, aos 19 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUÍZA FEDERAL
PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da servidora **TABATHA SHIALMEY WANG**, RF6953, **RESOLVE** alterar as férias regulamentares de 01/06/2017 a 30/06/2017 **para 29/05/2017 a 27/06/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no dia 20/04/2017, em compensação aos dias trabalhados no recesso forense 2016/2017;

RESOLVE:

DISIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/04/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Técnico Judiciário, RF 6043, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 20/04/2017, em razão de plantão judiciário realizado nesta Vara, e DESIGNAR o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos para substituí-lo, sem prejuízo de suas atribuições.

TORNAR SEM EFEITO, diante do teor da Solicitação SUCA nº 2635054, a alteração de férias do servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, Técnico Judiciário, RF 5277, constante da Portaria nº 06/2017 (Doc. 2630233), deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - RETIFICAR os itens III e IV da portaria 18, do Processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001, disponibilizada para publicação no DOE do dia 18/04/2017, **para que onde se lê:**

“III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), anteriormente designados para 02 a 11.05.2017 e 19 a 28.07.2017 (1º e 2º períodos de 2016/2017), **para gozo no período de 04 a 22.09.2017.**

IV – DESIGNAR a servidora **VANÍRIA MIATO**, Técnica Judiciário, RF 7312, para exercer em substituição, a função comissionada da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), **no período de 04 a 22.09.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.”

LEIA-SE:

“III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), anteriormente designados para 02 a 11.05.2017 e 19 a 28.07.2017 (1º e 2º períodos de 2016/2017), **para gozo no período de 04 a 23.09.2017.**

IV – DESIGNAR a servidora **VANÍRIA MIATO**, Técnica Judiciário, RF 7312, para exercer em substituição, a função comissionada da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), **no período de 04 a 23.09.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.”

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis/SP, 17 de abril de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensou os dias 10 e 11/04/2017 com horas trabalhadas no recesso;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos dias.

Bauru, 18 de abril de 2017.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2664220/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **18/04/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- KAREN CRISTINA FORTUNATO, OAB SP164725, Processo nº 0005815-06.2002.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/04/2017, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 21, 22 e 23 de abril de 2017, da seguinte forma:

Dia 21/04/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120

Adriana Aparecida dos Santos Nogueira – RF 7185

Dia 22/04/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti – RF 6407

Adriana Aparecida dos Santos Nogueira – RF 7185

Dia 23/04/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Fabiola Picoli – RF 6759

Yasuo Kume – RF 6575

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, bacharel em direito, RF 3520, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **07.04.2017**, em razão de licença para tratamento de saúde, e no dia **28.04.2017 por conta** de compensação com dia de prestação de serviço eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que, nos dias 27 e 28/04/2017, o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensará dias trabalhados (18 e 19/02/2017) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Araraquara, Barretos e Franca), cumprindo registrar que a portaria nº 4/2017 (2552803, Diário Eletrônico nº 43, disponibilização aos 06/03/2017) tornou sem efeito a portaria nº 02/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **GUY SALLA CLEMENTE** RF 5528, anteriormente designado para 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias), para o período de **24/04/2017 a 03/05/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a *absoluta necessidade do serviço*, representada pela elevada demanda do Juizado adjunto a esta Vara Federal e pelo reduzido número de servidores neste Órgão jurisdicional

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256**, a partir do dia 10/05/2017;

AUTORIZAR o gozo dos dias remanescentes de férias dessa servidora no período de 24/08/2017 a 25/08/2017 (02 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RETIFICA:

Art. 3º. Onde lê: ALTERAR, o período de férias da servidora ... **LEIA-SE:** ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias, da servidora...

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, os períodos de férias anteriormente marcado de **02/05/2017 a 16/05/2017** (15 dias) e **08/09/2017 a 22/09/2017** (15 dias) para **11/09/2017 a 20/09/2017** (10 dias), **16/11/2017 a 25/11/2017** (10 dias) e **10/12/2017 a 19/12/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 20/04 às 12h de 21/04/2017	2ª	Daniela Paulovich de Lima
12h de 21/04 às 09h de 28/04/2017	3ª	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os *e-mails* institucionais das Varas de plantão são PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br e PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 19/04/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 17 de abril de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2017.00392;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117) ao município de Teodoro Sampaio/SP, em 18 de abril de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 0003404-41.2017.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 20/04/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, de 17 a 26 de abril de 2017 para 3 a 12 de julho de 2017; de 12 a 21 de julho de 2017 para 16 a 25 de outubro de 2017 e de 6 a 15 de novembro de 2017 para 8 a 17 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL Nº 1/2017 - RIBP-02V

O Juízo Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Seção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a quem deste Edital tiver conhecimento que, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 295, 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, torna pública a abertura de inscrições visando a seleção de entidades que pretendam receber recursos financeiros decorrentes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou da transação penal, ou de prestação pecuniária fixada como pena restritiva de direitos, para o financiamento de projetos sociais que incluam aquisição, manutenção de bens móveis duráveis ou construção, reforma ou manutenção de bens imóveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo as Entidades Públicas, Privadas com destinação social, sem fins lucrativos (como entidades assistenciais, escolas, orfanatos e congêneres), Patronatos e Conselhos da Comunidade, com sede nos seguintes municípios **abrangidos** por esta Subseção Judiciária: Altinópolis, Barrinha, Batatais, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporá, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

1.2 Será **vedada** a destinação dos recursos para:

1.2.1 Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.2.2 Fins político-partidários;

1.2.3 Instituições que não estejam regularmente constituídas;

1.2.4 Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

1.3 É **vedada** a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 Os pedidos de participação das instituições interessadas serão **recebidos das 09h00min do dia 02/05/2017 até às 23h59m59s do dia 02/06/2017**, preferencialmente por meio do endereço eletrônico **ribeirao_vara02_sec@trf3.jus.br**, devendo toda documentação ser anexada com o e-mail, em arquivos separados no formato “.pdf” (configuração preto e branco), ou, ainda, **entregues**, pessoalmente ou via Correio, **até às 19h00min, de 02/06/2017**, na Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, Rua Afonso Taranto, nº 455, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-740, desde que acompanhados com mídia digital, contendo cópias digitalizadas, salvas separadamente em arquivos tipo “.pdf”, apresentando os seguintes documentos:

2.1.1 formulário de inscrição, conforme modelo constante do **anexo I (2659372)** deste edital, devidamente preenchido;

2.1.2 estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.3 ata de eleição da atual diretoria ou instrumento equivalente que delegue competência para representar a unidade;

2.1.4 número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.5 banco, agência e número da conta para depósito;

2.1.6 cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.7 certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

2.1.8 certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pelas Fazendas Estadual e Municipal;

2.1.9 certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.1.10 certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.11 declaração expressa, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, constante do **anexo II (2659378)**, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição, conforme **anexo III (2659383)**, informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.12 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.1.12.1 Breve histórico da instituição;

2.1.12.2 Nome do projeto e justificativa;

2.1.12.3 Público a ser atendido;

2.1.12.4 Objetivo Geral;

2.1.12.5 Objetivos Específicos;

2.1.12.6 Metodologia (ações a serem executadas);

2.1.12.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;

2.1.12.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo **três orçamentos** dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados, especificando inclusive quanto dele será financiado com recursos próprios da entidade e de seus parceiros (se for o caso) e quanto será custeado pela Justiça Federal;

2.1.12.9 Outras fontes de financiamento, se houver;

2.1.12.10 Resultados Esperados;

2.1.12.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **06 (seis) meses**, contado a partir da data de publicação do **resultado** deste Edital;

2.3 O valor total para execução de cada projeto não será superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (**anexo I**) e dos documentos apresentados.

2.5 A 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 O Setor de Execução Penal da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária realizará a conferência da documentação apresentada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.1.12.

3.2 Após o decurso do prazo para apresentação dos projetos, o Setor de Execução Penal certificará a regularidade da documentação apresentada por todas as entidades, fazendo a autuação e cadastramento de cada um na classe nº 166 – PETIÇÃO - e, por fim, a conclusão do expediente administrativo ao Juiz Federal Titular até o dia 23/06/2017.

3.3 **Poderá** ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.4 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido **não** será apreciada pelo Setor de Execução Penal.

3.5 Caberá ao Juiz Federal Titular, ouvido o Ministério Público Federal, decidir pelo deferimento ou indeferimento do recurso para financiamento dos projetos, priorizando projetos de instituições que:

3.5.1 Manteve, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal no período de 25/08/2014 a 31/03/2017;

3.5.2 Prestem serviços de maior relevância social;

3.5.3 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.5.4 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.6 A soma dos valores totais dos projetos selecionados **não** ultrapassará o valor disponível na conta agência 2014, operação 005, nº 86401379-8, da Caixa Econômica Federal, vinculada à 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária para recebimento de parcelas advindas das prestações pecuniárias até 31 de março de 2017.

3.7 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 Os valores serão repassados pela 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.

4.2 O Setor de Execução Penal 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária poderá acompanhar a execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Federal Titular.

4.3 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária efetuar a prestação de contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias, enviando ao Setor de Execução Penal da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária relatório que deverá conter:

4.3.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.3.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com o recurso disponibilizado, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação.

4.4 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão **obrigatoriamente** publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4.5 Havendo saldo credor **não** utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada à 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária (vide item "3.6"), comunicando-se a 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.

4.6 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.7 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis, de natureza cível, penal e administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz Federal Titular.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE retificar em parte a Portaria 06/2017, com relação ao servidor **Wilson Eduardo Fontanezi**, RF 4377, para retificar os períodos de férias, anteriormente designados para 01/05/2017 a 30/05/2017 (exercício 2016) e 01/08/2017 a 30/08/2017 (exercício 2017) para constar: 24/07 a 22/08/2017 (exercício 2016) e 06/11 a 05/12/2017 (exercício 2017).

CONSIDERANDO que a servidora **Glaucia Oller de Mello** – RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos encontra-se em férias no período de 17/04 a 26/04/2017,

RESOLVE designar a servidora **Michelle Parra Viudes**, RF 6877 –para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 17 de abril de 2017.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 18/04/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), na data de 06/04/2017 a 06/04/2017, (01 dia);

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Ações Criminais (FC-5) na data de 06/04/2017 a 06/04/2017, (01 dia), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, RF 8079**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de licença - gestante da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 22/02/2017 a 20/08/2017;

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 23/04/2017 a 20/08/2017, o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, bacharel em direito, RF 8079.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a solicitação de substituição da Portaria nº 11/17 (2615797),

RETIFICO a PORTARIA nº 11/17 (2615797), para constar a substituição de PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, como segue:

onde se lê: "... no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias) e ..."

leia-se: "... no período de 02/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias) e ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 19/04/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/04 às 9h de 28/04/2017	3ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 28/04 às 9h de 02/05/2017	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Goshn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 19/04/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE, RF 7494, no período de 10/04/2017 a 28/05/2017,

RESOLVE alterar as férias, remarcando os dias 10 e 11/04/2017, para os dias 29 e 30/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A **DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 4/2017 deste Juízo nos seguintes termos:

Onde se lê:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-03), de 17/04/2017 a 26/04/2017 para 24/04/2017 a 03/05/2017 e DESIGNAR a servidora CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088, para substituí-lo no referido período.

Leia-se:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-03), de 17/04/2017 a 26/04/2017 para 24/04/2017 a 03/05/2017 e DESIGNAR a servidora ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321, para substituí-lo no período de 24/04/2017 a 28/04/2017 e a servidora CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088, para substituí-lo no período de 29/04/2017 a 03/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 24, DE 10 DE abril DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 18/04 às 9h. de 20/04/2017	1ª	Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) ADALTO CUNHA PEREIRA, Analista Judiciário, RF 3838, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 11/04/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/04/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MM.º Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA**, RF 6554, Supervisor da Central de Conciliações do Forum Federal de Jundiaí, estará afastado do trabalho em virtude de tratamento médico no período entre os dias 13/04 a 12/05/2017

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO**, RF 4229, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MM.º Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA**, RF 6554, Supervisor da Central de Conciliações do Forum Federal de Jundiaí, estará em gozo de férias regulamentares no período entre os dias 27/03 a 11/04/2017,

RESOLVE, indicar para substituí-lo no referido período, o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, RF: 4229

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 05 DE abril DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 20/04/2017 às 09h de 28/04/2017	Dr. José Tarcísio Januário
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
1ª VARA	Graziela Paganeli Gomes Golçalves

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 18 DE abril DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 16, para estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 07/04/2017 às 09h de 11/04/2017	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
2ª VARA	Luis Carlos Pedrazzoli Filho

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 11/04/2017 às 09h de 20/04/2017	Dr. José Tarcísio Januário

SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
Juizado Especial Federal	Adriana Aparecida Moraes Vito

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período	
	Magistrada Plantonista

de	até	
24/04/2017	28/04/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, em parcial retificação à Portaria nº 10, de 17 de abril de 2017,

DESIGNAR

o servidor **SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006**, para substituir a servidora **PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855 (FC-5)** no período de 03 a 11/04/2017, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 19/04/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dias por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Justiça Eleitoral pela servidora Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440, Técnica Judiciária, nos termos da Certidão do Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (doc. 2589010 e 2589009);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2647464);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza**, RF 7440, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **06/04/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Giovanni Luiz Farrel, RF 6631, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria n. 23 (doc. 2497269), de 07 de fevereiro de 2017, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2655289);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Giovanni Luiz Farrel**, RF 6631, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **03 (três) horas no dia 17/04/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete a compensar, nos dias 18, 19 e 20/04/2017 (03 dias), horas trabalhadas em plantão.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **ANA LUCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-5), e a possibilidade de compensação, conforme Resolução-CJF 4, de 14/03/2008;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, a compensação nos dias 10/04 e 11/04/2017.

2. **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, para substituí-la nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto**, Juíza Federal Substituta, em 19/04/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL Nº 1/2017 - CORU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou **o período de 29 de Maio a 02 de Junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **15:00 horas do dia 29 de maio de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. FELIPE BITTENCOURT POTRICH, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria VINICIUS MIRANDA DA SILVA. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Corumbá/MS e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Corumbá/MS, aos 19 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a designação de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 29 de Maio a 02 de Junho de 2017;**

RESOLVE:

I - Os processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (22 de maio de 2017), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes;

II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (22 de maio de 2017) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos.

III - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito.

IV - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Corumbá e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 19/04/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.